



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Quarta-feira, 8 de junho de 2022

Ano 2022 - n° 92

Página 1 de 3

SUMÁRIO	EXPEDIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA	3

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoantoniopinhalsp.gov.br](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADES**

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal**  
CNPJ: 45.701.455/0001-72  
Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52  
Telefone: (12) 3666-1122

**Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal**  
CNPJ: 01.777.888/0001-36  
Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23  
Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhalsp.gov.br](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Quarta-feira, 8 de junho de 2022

Ano 2022 - nº 92

Página 2 de 3

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, TORNA PÚBLICA A **ADJUDICAÇÃO** DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, CUJO OBJETO **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, os seguintes produtores: **NATHÁLIA L. DE ANDRADE**: abobrinha brasileira - 600 kg, beterraba 1.200 kg, cenoura 1800 kg., repolho verde 800 kg ao valor total de R\$ 34.426,00; **MARCOS V. R. SANT'ANNA**: banana prata - 2.310 kg., banana nanica - 4.000 kg ao valor total de R\$ 39.997,00; **JOSE NICACIO FILHO**: tomate salada - 2.080 kg, banana prata - 1690 kg, batata doce - 500 kg, mandioca amarela ou branca - 800 kg, ao valor total de R\$ 39.922,00, e a **HOMOLOGAÇÃO** DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ANDERSON JOSE MENDONÇA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

**INTERESSADA:** Empresa JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e pela Secretaria de Administração deste Município, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório em questão. Assim, **INDEFERIDO** o pedido de Impugnação interposto pela empresa **JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI**.

Aviso, ainda, que a resposta, encontra-se disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal <https://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br>. Dessa forma, mantenho em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de **09 de junho de 2022, às 14 horas**, conforme disposto no Aviso de Sessão de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através pelo e-mail: [licitacao@pmsap.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsap.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

Santo Antônio do Pinhal, 08 de junho de 2022.

Roseni Donizete Ferreira

Pregoeira/Presidente CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

[www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br)

Quarta-feira, 8 de junho de 2022

Ano 2022 - nº 92

Página 3 de 3

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 108/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA** – Em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAL: UBS RIO PRETO E UBS JOSÉ DA ROSA**, a favor das empresas **DANI ANDERSON GONÇALVES** CNPJ Nº 21.763.145/0001-14 no valor de R\$ 15.316,44 (Quinze mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) e **AGUINALDO FRANCISCO VENTURA** CNPJ Nº 27.786.942/0001-01 no valor de R\$ 10.835,00 (Dez mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA. PREFEITO MUNICIPAL.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial).